



RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 - DLC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - DLC

LICITAÇÕES

Auditoria

Fevereiro/2012

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA	4
3. BREVE RELATO SOBRE A UNIDADE AUDITADA.....	5
4. ESCOPO DOS TRABALHOS.....	6
5. INFORMAÇÃO 01: AUDITORIA EM PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	7
6. INFORMAÇÃO 02: AUDITORIA EM PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	7
6.1. CONSTATAÇÃO.....	11
6.2. RECOMENDAÇÃO	11
6.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE	11
6.4. CONCLUSÃO DA AUDITORIA.....	11
7. INFORMAÇÃO 03: AUDITORIA EM PROCESSOS DE PREGÃO ELETRÔNICO	12
7.1. CONSTATAÇÃO.....	13
7.2. RECOMENDAÇÃO	14
7.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE	14
7.4. CONCLUSÃO DA AUDITORIA.....	15
8. CONCLUSÃO	15

ÍNDICE DE TABELA

Tabela 1 - PAINT	6
Tabela 2 – Processos de Inexigibilidade Auditados	7
Tabela 3 – Processos de Dispensa Auditados	8
Tabela 4 – Inconsistências – Processos de Dispensa	11
Tabela 5 – Processos de Pregão Eletrônico Auditados	12
Tabela 6 – Inconsistências – Processos de Pregão Eletrônico	13



ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma da Unidade 5

1. APRESENTAÇÃO

1.1. **UNIDADE AUDITADA:** Divisão de Licitação e Contratos - DLC

1.2. **PERÍODO AUDITADO:** 01/01/2012 a 01/12/2012

1.3. **OBJETIVO DA AUDITORIA:** Avaliar os controles internos da Unidade, com sugestões e recomendações que visam à melhoria destes controles.

1.4. **EQUIPE DE AUDITORIA:**

1.4.1. Auditora-chefe: Joice Arantes Luciano

1.4.2. Chefe de Serviço da Auditoria: Beatriz Leal dos Reis

1.4.3. Agente Administrativo: Cecília Alves do Vale

1.4.4. Apoio Administrativo: Cláudia Regina Lima Carvalho

2. DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA

O Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – RICADE dispõe, em seu art. 16, as competências da Auditoria, conforme se segue:

Art. 16. Compete à Unidade de Auditoria:

I - realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Cade, acompanhando, revisando e avaliando a eficácia da aplicação de seus controles;

II - acompanhar, mediante procedimento de auditoria, da execução do orçamento do Cade, em todos os aspectos e fases de realização da despesa e de controle e proteção de seu patrimônio e a promoção e execução de estudos;

III - apreciar e verificar a exatidão e suficiência dos dados emitidos sobre os atos de admissões e desligamentos de pessoal, bem como concessões de aposentadorias e pensões, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a sua legalidade e remetê-lo à Diretoria Administrativa;

IV - acompanhar e avaliar as ações da Comissão Permanente de Licitação – CPL – e dos contratos e convênios realizados pelo Cade e apoio aos órgãos de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

V - adotar as demais medidas previstas na legislação vigente; e.

VI - realizar outros trabalhos correlatos com as funções de controle interno, que forem determinadas pelo Presidente.

O trabalho realizado na Auditoria na Divisão de Licitações e Contratos - DLC foi desenvolvido com o intuito de colaborar com o quesito “Assegurar adequado suporte logístico às

necessidades do Cade” constante no Mapa Estratégico do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) ¹, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura.

3. BREVE RELATO SOBRE A UNIDADE AUDITADA

As unidades do Cade foram reestruturadas a partir do Decreto N° 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos no 6.061, de 15 de março de 2007, no 2.181, de 20 de março de 1997, e no 1.306, de 9 de novembro de 1994.

O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Cade, dispondo, na alínea a, inciso II, art. 2° do Anexo, a Diretoria Administrativa (DA) como órgão seccional e definindo suas competências no art. 16 deste mesmo Anexo. As competências da Diretoria Administrativa, também estão dispostas no art. 17 do RICADE.

Estão subordinadas à DA às seguintes unidades:

- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;
- Coordenação-Geral Processual;
- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; e
- Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística.

A Divisão de Licitação e Contratos (DLC) está subordinada à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística (CGOFL), segue abaixo o organograma da unidade:

Figura 1 - Organograma da Unidade



¹ Disponível em: <http://www.cade.gov.br/Default.aspx?84a467a9769494b682c29b>

4. ESCOPO DOS TRABALHOS

No Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2012 (PAINT 2012) consta as ações previstas no item A.5 Gestão de Suprimento de Bens e Serviços descritas a seguir:

Tabela 1 - PAINT

Ação A 5.1	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA
AUDITAR PROCESSOS LICITATÓRIOS CONSIDERANDO AS NOVAS DEMANDAS DO NOVO CADE	Análise de processos licitatórios realizados pelo órgão, considerando novas demandas pela edição da lei 12.529/2011, criando o novo CADE.
Ação A 5.2	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA
AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Os serviços que decorrem de contratos de atividades contínuas tem grande representatividade no orçamento de custeio utilizado pelo CADE, sendo considerados de grande materialidade a evolução das despesas neles contidas. Logo, faz-se necessário realizar acompanhamento e avaliação da execução desses contratos, buscando-se respeitar os princípios básicos da gestão pública.
Ação A 5.3	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA
AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Acompanhamento e exame dos processos de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade de Licitação, uma vez que são objetos de fiscalização permanente por parte dos órgãos de controle interno e externo, pelo seu reflexo na administração pública, na medida em que seus objetos impulsionam as políticas públicas. Portanto, deve ser foco permanente de verificação, a sua regularidade, devendo a gestão se cercar de garantias possíveis para a sua realização e conclusão de forma que atenda aos interesses do CADE e esteja dentro dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e eficácia.

Sendo assim, foi realizado o acompanhamento aos atos e fatos de gestão da DLC por análise dos processos físicos e solicitações de auditoria, tendo como objeto de análise os seguintes tipos de processos:

- Inexigibilidade de Licitação;
- Dispensa de Licitação;
- Pregão Eletrônico; e
- Adesão à ata de registro de preços

5. INFORMAÇÃO 01: AUDITORIA EM PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme previsto no PAINT 2012, Ação A. 5, o item Suprimento de Bens e Serviços para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica gera processos de licitações e destes, 04 (quatro) se enquadraram na situação de licitação inexigível, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93. Foram realizadas auditagens nos seguintes processos, nos quais não foram encontradas inconsistências:

Tabela 2 – Processos de Inexigibilidade Auditados

Processo nº	08700.001150/2012-05
Objeto:	Fornecimento de energia elétrica
Valor:	R\$ 165.000,00
Motivo da Inexigibilidade	Única concessionária com fornecimento de energia elétrica no DF.
Empresa:	CEB Distribuição S.A.
Processo nº	08700.006260/2011-74
Objeto:	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado
Valor:	R\$ 20.959,44
Motivo da Inexigibilidade	Única concessionária com fornecimento de linhas analógicas SFTEC no DF.
Empresa:	Brasil Telecom S.A.
Processo nº	08700.000432/2012-87
Objeto:	Publicidade Legal impressa e/ou eletrônica
Valor:	R\$ 50.000,00
Motivo da Inexigibilidade	Única concessionária com publicação no DOU
Empresa:	Empresa Brasil de Comunicação
Observação:	A inexigibilidade referida, até o momento da auditoria não tinha gerado contrato.
Recursos Auditados	R\$ 186.009,44

6. INFORMAÇÃO 02: AUDITORIA EM PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Os processos de suprimento de bens e serviços que se enquadram no art. 24 da Lei nº 8.666/93, as licitações dispensáveis, respondem a um universo de 36 (trinta e seis) processos. Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, totalizando 19 processos abaixo relacionados:

Tabela 3 – Processos de Dispensa Auditados

Processo nº	08700.000797/2012-10
Objeto:	Contratação Emergencial - Prestação de Serviço de Manutenção Predial
Valor:	R\$ 64.896,16
Motivo da Dispensa	Contrato Emergencial (art. 24, IV)
Empresa:	ASC Serviços, Profissionais Ltda.
Processo nº	08700.000527/2012-09
Objeto:	Certificação eletrônica - assinatura digital
Valor:	R\$ 146,84
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	Serviço Federal De Processamento De Dados - SERPRO
Processo nº	08700.000183/2012-20
Objeto:	Plaquetas e Etiquetas Patrimoniais
Valor:	R\$ 654,99
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	HIGHTECH PLUS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Processo nº	08700.000184/2012-74
Objeto:	Aquisição de uma câmera fotográfica semi-profissional para atender as necessidades do CADE.
Valor:	R\$ 2.994,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	Prodotti Distribuidora Ltda. ME.
Processo nº	08700.006882/2011-01
Objeto:	Plaquetas e Etiquetas Patrimoniais
Valor:	R\$ 2.290,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	JR CLEMENTE ESTAMPARIA
Processo nº	08700.001015/2011-51
Objeto:	Aquisição de câmera fotográfica não profissional
Valor:	R\$ 209,62
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	LUIZ FABIANO APONTE - ME
Processo nº	08700.000800/2012-97
Objeto:	Fornecimento e confecção de 500 identidades funcionais

Valor:	R\$ 3.430,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	POLINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo nº	08700.005929/2011-19
Objeto:	Fornecimento de carimbos para o CADE
Valor:	R\$ 1.155,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME
Processo nº	08700.005167/2012-23
Objeto:	Aquisição de bandeiras e corda de Propileno (Duas do Brasil e duas do DF)
Valor:	R\$ 700,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
Processo nº	08700.003591/2012-33
Objeto:	Aquisição de coletor de dados
Valor:	R\$ 2.897,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	COMPEX TECNOLOGIA LTDA
Processo nº	08700.005929/2011-19
Objeto:	Fornecimento de carimbos para o CADE
Valor:	R\$ 530,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA EPP
Processo nº	08700.005929/2011-19
Objeto:	Fornecimento de carimbos para o CADE
Valor:	R\$ 1.020,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
Processo nº	08700.002245/2012-38
Objeto:	Aquisição de 500 cordões para crachás visando atender as necessidades do CADE.
Valor:	R\$ 850,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	Rafael Notório de Sousa Gomes ME

Processo nº	08700.002245/2012-38
Objeto:	Aquisição de 500 unidades de Roller Clips personalizados visando atender as necessidades do CADE.
Valor:	R\$ 830,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	Doraci de Barros Nunes ME
Processo nº	08700.002954/2012-13
Objeto:	Adaptadores de Tomadas
Valor:	R\$ 711,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	SDC COMERCIAL DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS
Processo nº	08700.003147/2012-18
Objeto:	Aquisição de 01 lente objetiva 18 mm para câmera fotográfica semi-profissional, visando atender as necessidades da Assessoria de Comunicação do CADE.
Valor:	R\$ 643,89
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	Asterixco Serviços e Comércio de Materiais de Informática Ltda.
Processo nº	08700.002636/2012-52
Objeto:	Transporte de mobiliário de servidor
Valor:	R\$ 6.836,40
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	A. A CENTRO-OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGENS
Processo nº	08700.002191/2012-19
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças dos equipamentos gráficos.
Valor:	R\$ 7.380,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	STEMAQ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
Processo nº	08700.002816/2012-34
Objeto:	Aquisição de acolchoado em tecido visando proteger a cabina do elevador de serviço.
Valor:	R\$ 1.950,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	Elevadores Atilhas Schindler S/A
Processo nº	08700.004872/2011-22
Objeto:	Serviço de leitura diária do Diário da Justiça - Seção Única, de forma integral, sem exceção de qualquer foro ou instância, devendo ser entregues diariamente pelo maio

	eletrônico (e-mail).
Valor:	R\$ 1.188,00
Motivo da Dispensa	Valor inferior a R\$ 8.000,00 (art. 24, II).
Empresa:	OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA - ME
Recursos Auditados	R\$ 101.312,90

6.1.CONSTATAÇÃO

A Tabela 4 – Inconsistências – Processos de Dispensa, apresenta a inconsistência encontrada decorrente das análises dos processos de suprimento de bens e serviços:

Tabela 4 – Inconsistências – Processos de Dispensa

Processo nº	08700.002816/2012-34
Objeto:	Aquisição de acolchoado em tecido visando proteger a cabina do elevador de serviço.
Empresa:	Elevadores Atlhas Schindler S/A
INCONSISTÊNCIA	Ausência da fatura a ser enviada pela empresa. Verifica-se nos autos a solicitação dessa, feita pela Divisão de Licitação e Contratos.

6.2.RECOMENDAÇÃO

Sugerimos à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística que entre em contato novamente com a empresa para saneamento da inconsistência.

6.3.MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

A Unidade apresentou a seguinte informação:

“b) A inconsistência apresentada no processo 08700.002816/2012-34 – Ausência de fatura a ser enviada pela Empresa. Consta de fls. 69/71 as últimas mensagens eletrônicas encaminhadas a empresa Atlas Schincler solicitando o envio da fatura para o ateste e pagamento;”

6.4.CONCLUSÃO DA AUDITORIA

Com base nas informações fornecidas pela DLC, é possível verificar que a recomendação foi atendida, uma vez que a Divisão entrou em contato com a empresa e estão providenciando o saneamento da inconsistência apontada. Observa-se a necessidade de atenção quanto ao envio da fatura pelo fornecedor para que não haja possíveis futuras inconsistências.

7. INFORMAÇÃO 03: AUDITORIA EM PROCESSOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregão Eletrônico é uma modalidade de licitação decorrente do pregão destinada à aquisição de bens e serviços comuns, é regulamentado pelo Decreto 5.450/05. Assim como as demais licitações, são formalizadas por meio de processos.

Para que fosse feita uma análise minuciosa desses processos, o procedimento de auditoria checkou os seguintes tópicos:

- Formalização Processual;
- Projeto para realização do pregão eletrônico;
- Equipe de pregoeiros;
- Autorizações para acontecimento do pregão eletrônico;
- Edital e documentos decorrentes deste;
- Lançamento e homologação de dados no sistema adequado (COMPRASNET)

Como demonstrado na tabela abaixo, foram feitas auditagens em 08 (oito) processos decorrentes de pregão eletrônico, tendo sido encontradas inconsistências quanto à formalização em apenas um destes processos. Nos demais, não foram encontradas irregularidades.

Tabela 5 – Processos de Pregão Eletrônico Auditados

Processo nº	08700.002293/2011-45
Objeto:	Prestação de Serviços e Instalação de Persianas
Valor:	R\$ 14.120,00
Pregão/Contrato:	12/2011 – Contrato 027/2012
Empresa:	Claudiomiro Barbosa Rodrigues ME
Processo nº	08700.000427/2012-74
Objeto:	Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais
Valor:	R\$ 519.832,00
Pregão/Contrato:	05/2012 – Contrato 028/2012
Empresa:	Condor Turismo LTDA
Processo nº	08700.003397/2010-96
Objeto:	Aquisição de <i>Notebooks</i> e <i>Desktops</i>
Valor:	R\$ 17.400,00 / R\$ 112.950,00
Pregão/Contrato:	013/2010 – Contrato 033/2010, 034/2010 e 025/2011
Empresa:	Mais Imagem Locações LTDA EPP e Torino Informática LTDA
Processo nº	08700.005380/2011-54
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Mensageiro para

	movimentação interna de volumes, documentos e outros expedientes.
Valor:	R\$ 20.296,85
Pregão/Contrato:	001/2012 – Contrato 011/2012 - Repactuação do Contrato 16/2010
Empresa:	RL Cunha Filho Terceirização ME
Processo nº	08700.005062/2011-93
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de operação em sistemas de sonorização e comunicação audiovisual, por operador de áudio.
Valor:	R\$ 58.654,80
Pregão/Contrato:	015/2011 – Contrato 004/2012 - Repactuação do Contrato 15/2010
Empresa:	Matos E Rangel LTDA - ME
Processo nº	08700.002225/2012-67
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de elevadores.
Valor:	R\$ 8.900,00
Pregão/Contrato:	008/2011 – Contrato 036/2012
Empresa:	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER
Processo nº	08700.005500/2011-13
Objeto:	Fornecimento de 34 assinaturas de jornais e revistas impressos, incluindo a disponibilização de acesso on-line.
Valor:	R\$ 27.541,20
Pregão/Contrato:	004/2012 – Contrato 038/2012
Empresa:	SEISSELLES Distribuição E Logística LTDA.
Processo nº	08700.004826/2011-23
Objeto:	Transporte rodoviário de mobília geral, bagagens e outros objetos do servidor Olavo Zago Chinaglia.
Valor:	R\$ 1.135,48
Pregão/Contrato:	006/2012 – Contrato 037/2012
Empresa:	A.A. CENTRO-OESTE Transportes, Armazenagem e Locação de Veículos LTDA.
Recursos Auditados	R\$ 780.830,33

7.1.CONSTATAÇÃO

A Tabela 6 – Inconsistências – Processos de Pregão Eletrônico, apresenta as inconsistências encontradas decorrentes das análises dos processos de suprimento de bens e serviços:

Tabela 6 – Inconsistências – Processos de Pregão Eletrônico

Processo nº	08700.003397/2010-96
Objeto:	Aquisição de <i>Notebooks</i> e <i>Desktops</i>
Empresa:	Mais Imagem Locações LTDA EPP e Torino Informática LTDA.
INCONSISTÊNCIA	Ausência da Nota de Lançamento (NL) referente ao contrato 033/2010.

Processo nº	08700.005380/2011-54
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Mensageiro
Empresa:	RL CUNHA FILHO TERCEIRIZAÇÃO ME
INCONSISTÊNCIA	Até o momento da conclusão da auditoria, não constava o documento original da Garantia contratual, conforme cláusula QUINZE no contrato 011/2012, apesar do contato feito pela CGOFL com a empresa por quatro vezes consecutivas solicitando a, consta somente a versão digitalizada do documento.

7.2. RECOMENDAÇÃO

Quanto à constatação referente ao Processo nº 08700.003397/2010-96, recomendou-se, doravante, observar a anexação dos documentos financeiros exigidos. O sistema SIAFI não permite que seja feito o documento tardiamente, por isso, não há possibilidade de saneamento.

Sobre a constatação referente ao Processo nº 08700.005380/2011-54, sugerimos à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística que entre em contato novamente com a empresa inadimplentes de acordo com as cláusulas e exigências contratuais, para saneamento das inconsistências acima.

7.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

A Unidade apresentou as seguintes informações:

“a) A inconsistência apresentada no processo 08700.003397/2010-96 – ausência de Nota de Lançamento (NL) referente ao contrato nº 033/2010 sugerimos o encaminhamento dos autos à Divisão de Orçamento e Finanças para que se manifeste a respeito da recomendação apresentada no relatório;

(...)

c) A inconsistência apresentada no processo 08700.005380/2011-54 – Até a conclusão da auditoria, não constava o documento original da garantia contratual. Consta de fl 72 garantia contratual apresentada pela empresa, por meio de mensagem eletrônica. Apesar da apólice da garantia ser um documento assinado eletronicamente foi solicitado a empresa a apresentação da original, que até o presente momento não foi entregue. Desta forma, já iniciamos os procedimentos para aplicar as penalidades descritas no contrato, tendo em vista o descumprimento contratual (fls. 74/76).”.

A Divisão de Orçamento e Finanças – DIOF, por seu turno, informou que foram revisadas as contas de controle 199720200, 199720300 e 199720400 e adotadas rotinas de verificação antes de cada pagamento.

7.4. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

Na questão que trata da ausência de Nota de Lançamento (NL), referente ao contrato nº 033/2010, a DIOF apresentou informações que atendem à recomendação sugerida. Observa-se a necessidade de atenção quanto à juntada dos documentos, gerados pelo SIAFI, aos autos do processo para que não haja futuras inconsistências.

Com base nas informações fornecidas pela DLC, é possível verificar que a recomendação foi atendida, uma vez que a Divisão entrou em contato com a empresa. Além disso, a DLC informou que garantia contratual foi apresentada pela empresa por meio de mensagem eletrônica e que se trata de um documento assinado eletronicamente.

8. CONCLUSÃO

O total dos recursos auditados, somando-se os processos de Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Pregão Eletrônico e Adesão à ata de registro de preços, foi de R\$ 5.125.440,72 (cinco milhões cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

Em face dos exames realizados, não foram identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem os trabalhos desenvolvidos pela Divisão de Licitação e Contratos. Concluímos então o Relatório de Auditoria nº 001/2012-DLC sem demais considerações.

Brasília, _____ de fevereiro de 2012.

Joice Arantes Luciano
Auditora-Chefe
Cade/MJ